

**EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO**

2 mensagens

Gabinete Vereador França Silva <gabvereadorfrancasilva@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

24 de novembro de 2022 17:00

Bom dia, segue anexo as emendas impositivas do Vereador França Silva da Rádio.

Por favor, confirme o recebimento.

17 anexos

-  **EMENDA IMPOSITIVA - AGIV.docx** 39K 134
-  **EMENDA IMPOSITIVA TIRO DE GUERRA.docx** 39K 135
-  **EMENDA IMPOSITIVA - AVV.docx** 39K 136
-  **EMENDA IMPOSITIVA - ONG ÁGUA VIVA DA AMAZONIA.docx** 39K 137
-  **EMENDA IMPOSITIVA AMOR DE 4 PATAS.docx** 39K 138
-  **EMENDA IMPOSITIVA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB.docx** 39K 139
-  **EMENDA IMPOSITIVA APAE.docx** 39K 140
-  **EMENDA IMPOSITIVA ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ.docx** 39K 141
-  **EMENDA IMPOSITIVA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO..docx** 39K 142
-  **EMENDA IMPOSITIVA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI.docx** 39K 143
-  **EMENDA IMPOSITIVA DEFESA CIVIL.docx** 39K 144
-  **EMENDA IMPOSITIVA FUNDAÇÃO CULTURAL.docx** 39K 145
-  **EMENDA IMPOSITIVA ONG O CAMINHO.docx** 39K 146
-  **EMENDA IMPOSITIVA- CRIE.docx** 39K 147
-  **EMENDA IMPOSITIVA LARDOS IDOSOS.docx** 39K 148
-  **EMENDA IMPOSITIVA UBS ODONTOLOGIA.docx** 39K 149
-  **EMENDA IMPOSITIVA AMAVI.docx** 39K 150

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Gabinete Vereador França Silva <gabvereadorfrancasilva@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:49

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 964 Dre 150

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 134 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 8.000,00 ✓

TOTAL: R\$ 8.000,00 ✓

BENEFICÍARIO

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV ✓

CNPJ: 34.974.049/0001-67 ✓

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio ✓



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 465 One 151

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 135 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo

R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 4.000,00

TOTAL: 10.000,00

~~**ENDEREÇO:** AV. VITÓRIA REGIA, Nº 1626, JARDIM PRIMAVERA, Vilhena - RO.~~

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22 152
Fis 466 5re

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 136 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 8.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV ✓

CNPJ: 04.693.295/0001-80 ✓

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio..



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 467 Dre

153

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 137 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

41 - Contribuições
3.3.50.48.00.00 - ~~Subvenções Sociais~~

R\$ 6.000,00

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA DA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Juscelino Kubistchek, nº 558, centro de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 468

154

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 138 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – ~~Subvenções Sociais~~ ^{Contribuições}

R\$ 6.000,00

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA - AMOR DE 4 PATAS. ^{VILHENA-RO}

CNPJ: 32.783.057/001-09 –

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 3213, SALA 1, ^{Centro} SETOR 19 - Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA: O recurso será destinado para a manutenção das atividades da Associação .

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n°

Fis

243/22
469

155

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 139 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

~~3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais~~

~~4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES~~ R\$ 8.000,00

TOTAL – R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB ✓

CNPJ: 14.596.352/0001-66 ✓

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, Nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio ✓



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22 136
Fls 470 6/11

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 140 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001- FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 10.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA - APAE ✓

CNPJ: 04.390.761/0001-58 ✓

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2213, bairro Bodanese, Vilhena – RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 471 157

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 141 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 8.000,00

TOTAL - R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fls 472 158

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 142 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

~~3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção.~~ R\$ 25.000,00

TOTAL – R\$ 25.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO ✓

CNPJ: 30.432.206/0001-51 ✓

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 3343, Jardim América, Vilhena – RO. *Solo B*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fls 473 159

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 143 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

~~3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais~~

~~3.3.90.33.00.00 passagens e despesas com locomoção~~

R\$ 6.998,59

TOTAL – R\$ 6.998,59

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI ✓

CNPJ: 19559671/0001-15 ✓

ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, nº 3776, APT. 02B, CENTRO VILHENA-RO.

Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 001, Jardim América

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 44 de 160

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 144 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.001- GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

4.4.90.52.00.00 *Equipamentos e Material Permanente* MATERIAIS PERMANENTES R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Atender ofício nº 028/COMPDEC/2022, onde é solicitado apoio financeiro para aquisição de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da **DEFESA CIVIL**.

BENEFICIÁRIO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA PESSOAL. *Civil*

CNPJ: 04.092.706/0001-81

ENDEREÇO: Bairro jardim América, CEP 76.980-000 - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 435 22e

161

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 145 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 20 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

UNIDADE: 001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: TENDO CONHECIMENTO DA NECESSIDADE DE COMPUTADORES E AR CONDICIONADOS, ENCAMINHAMOS O VALOR ACIMA PARA SUPRIR ESTA DEMANDA.

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA-RO

CNPJ: 17.390.962/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 3845, Jardim América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio..



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22 62
Fls 476 226

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRAÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 346 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: ~~MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD~~ X

Assinar convênio com entidades não governamentais

~~4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES~~ X R\$ 5.000,00

~~3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais~~

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio X



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 203/22
Fls 477

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 147 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - PNI~~

AÇÃO: ~~MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE.~~

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 28.000,00

TOTAL – R\$ 28.000,00

JUSTIFICATIVA: Atender ao ofício nº 17/CRIE/2022, onde é solicitado apoio financeiro para atender a população que necessita de vacinas especiais.

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE

ENDEREÇO: AV. CELSO MAZUTTI, Nº 4071, BAIRRO JARDIM AMÉRICA - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 203/22
Fls 478

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 148 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 40.500,70

TOTAL – R\$ 40.500,70

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua Olívio Noetzold, nº 14135 - Setor Chacareiro 52, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA : O lar dos idosos fundada há 29 anos, atende atualmente 43 idosos sendo 28 cadeirantes, com idade a partir de 60 anos, carentes de sem família. Assim vemos a necessidade da compra de um carro adaptado para melhor atender o deslocamento de idosos.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 479

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 149 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

33.90.30.00.00 – Material de consumo

R\$ 25.749,65

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

R\$ 25.749,65

TOTAL: 51.499,30

51.499,30

JUSTIFICATIVA: ~~Tendo conhecimento da necessidade de aparelhos de Raio-X Odontológico, com a finalidade de estruturar a rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Município de Vilhena. Encaminhamos o valor acima para adquirir Aparelhos de Raio-X, materiais, equipamentos, entre outros, objetivando uma estrutura física que venha contribuir com a prestação de serviços odontológicos no município.~~ *destinado a aquisições de novo X proporcional*

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 2022/266
Fis 480

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 150 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: ~~GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS~~

Repasse de recursos a entidades

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.998,59 ✓

TOTAL – R\$ 10.998,59 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE VILHENA - AMAVI ✓

CNPJ: 34.266.990/0001-26 ✓

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena - RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio ✓

**EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADOR DAMASCENO**

2 mensagens

Alexandre Damasceno <assessoriasargentodamasceno@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:15

Bom dia!

Seguem anexas as Emendas Impositivas do Vereador Sargento Damasceno.

Atenciosamente,

Ana Flávia Ribeiro
Analista Parlamentar
Gabinete do Vereador Sargento Damassa

38 anexos

-  **AGIV - ASSOC. GINÁSTICA.docx** 43K 151
-  **APCSA CHACAREIROS.docx** 43K 152
-  **AMAVI SAÚDE.docx** 40K 153
-  **APAE SAÚDE.docx** 44K 154
-  **AMAS - ASSOC. METODISTA.docx** 43K 155
-  **ASSOC. ARTES MARCAIS PEQUENO DRAGÃO.docx** 40K 156
-  **ASSOC. AMOR DE 4 PATAS.docx** 43K 157
-  **ASSOC. ARTES MARCIAIS CHAMPIONS.docx** 43K 158
-  **ASSOC. ARTES MARCIAIS O CAMINHO DA ESCOLA.docx** 43K 159
-  **ASSOC. ARTES MARCIAIS TEAM MUMBERG.docx** 39K 160
-  **ASSOC. BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA.docx** 43K 161
-  **ASSOC. DE BASQUETEBOL - ASBAVI.docx** 40K 162
-  **ASSOC. DE VOLEIBOL - AVV.docx** 43K 163
-  **ASSOC. BENEFICENTE FRATERNIDADE.docx** 43K 164
-  **ASSOC. YAWARA DE JUDÔ.docx** 40K 165
-  **CASA DE APOIO AMOR E VIDA - SAÚDE.docx** 39K 166

 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.docx 43K 167

 DEFESA CIVIL.docx 39K 168

 ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ.docx 39K 169

 CRIE - VACINAS ESPECIAIS - SAÚDE.docx 39K 170

 ESCOLA HERMÓGENES.docx 39K 171

 ESCOLA LUIZ ROVER.docx 39K 172

 ESCOLA MARTIM LUTERO.docx 39K 173

 INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA - IRR - SAÚDE.docx 39K 174

 INSTITUTO VONT. AÇÃO E SAÚDE- IVAS.docx 43K 175

 LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.docx 39K 176

 MOTO CLUBE - MOTOCROSS.docx 43K 177

 ONG ÁGUA VIVA DA AMAZÔNIA.docx 43K 178

 LAR DOS IDOSOS - SAÚDE.docx 39K 179

 ONG O CAMINHO - SAÚDE.docx 39K 180

 POLÍCIA MIRIM.docx 39K 181

 SEC DA. AGRICULTURA.docx 39K 182

 SEC. DE ESPORTES.docx 40K 183

 SETOR DE COMPRAS - SEC. MUN. DE SAÚDE.docx 39K 184

 TIRO DE GUERRA.docx 39K 185

 UBS - SETOR 19 - SAÚDE.docx 39K 186

 UBS CRISTO REI - SAÚDE.docx 39K 187

 UPA - SAÚDE.docx 44K 188

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n°

Fis

25 de novembro de 2022 12:50

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Para: Alexandre Damasceno <assessoriasargentodamasceno@gmail.com>

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n°

Fis

293/22

483

169

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA N° 151 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$5.000,00 ✓

TOTAL – R\$5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV ✓

CNPJ: 34.974.049/0001-67 ✓

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damasceno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293122
Fls 489 De 170

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 152 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

UNIDADE: 001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PROGRAMA: ÁGUA É VIDA

AÇÃO: CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE

4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

R\$9.000,00

TOTAL: R\$9.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação dos Pequenos Chacareiros do Setor do Aeroporto - APCSA

CNPJ: 05.878.933/0001-08

ENDEREÇO: Linha 140/145, Lotes 77 e 78, Setor 12, Sítio 52, Corumbiara, Zona Rural, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 485 22e 471

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 153 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$14.000,00 ✓

TOTAL – R\$14.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI ✓

CNPJ: 34.266.990/0001-26 ✓

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO ✓

Finalidade/Justificativa: Proporcionar as crianças e adolescentes autistas consultas médicas com especialistas em neuropediatria e experiência com TEA, odontopediatra especialista em crianças com deficiência e sessões de fonoaudiologia com especialista na área.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 253/22
Fls 486

172

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 154 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$13.000,00

TOTAL – R\$13.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE.

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 203122
Fis 487

173

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA N° 155 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$5.000,00

TOTAL – R\$5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS

CNPJ: 01.267.389/0001-07

ENDEREÇO: Rua Elizeu Fiuza, nº 285, Setor Industrial, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 488/2022
Fis 174

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 156 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00 ✓

TOTAL – R\$3.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO ✓

CNPJ: 30.432.206/0001-51 ✓

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 123/22
Fis 175

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA N° 157 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADES

3.3.50.42.00.00 - ~~Subvenções Sociais~~ *Contribuições*

R\$3.000,00

TOTAL: R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ~~Associação Amor de 4 Patas~~ *Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO - Amor de 4 Patas Vilhena-RO*

CNPJ: 32.783.057/0001709

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro, Vilhena/RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 490 176

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 158 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00 ✓

TOTAL – R\$3.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB ✓

CNPJ: 14.596.352/0001-66 ✓

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, Nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO. ✓

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa →



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 1243/22

Fis 491

177

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS O CAMINHO DA ESCOLA

CNPJ: 27.100.649/0001-30

ENDEREÇO: Juscelino Kubitschek, nº 77 B, Centro, Vilhena-RO

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 1083/22
Fis 492 Dre

178

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS TEAM MUMBERG

CNPJ: 10.709.942/0001-05

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 3276, Centro, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293122
Fls 493 De 179

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 161/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$3.000,00 ✓

TOTAL: R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA ✓

CNPJ: 21.143.024/0001-70 ✓

ENDEREÇO: Linha 135, Gleba Corumbiara, Zona Rural, Vilhena/RO.

Estrodo Kapa 48, Gleba 58, Linha 135, s/nº, St. 12, Zona Rural, Vilhena

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa

—b



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fls 494 180

	☐ Projeto De Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA		

EMENDA IMPOSITIVA Nº 162 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$2.500,00 ✓

TOTAL – R\$2.500,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL VILHENENSE - ABV ✓

CNPJ: 22.400.844/0001-62 ✓

ENDEREÇO: Av. Leopoldo Peres, nº 2.686, Centro, Vilhena – RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 493/2022

Fis 495/2022 181

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 163 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 496

182

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 164 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 - FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00

TOTAL: R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE ✓

CNPJ: 25.075.350/0001-48 ✓

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, nº 270, Bairro Jardim América, Vilhena/RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa ✓



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fls 497 183

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 165 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$2.998,59 ✓

TOTAL – R\$2.998.59 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ ✓

CNPJ: 17.525.385/0001-03 ✓

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, 183-281. anexo ao ginásio da AVV - Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 890, Jd Eldorado

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 287/22
Fls 498 184

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 166 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$14.000,00 ✓

TOTAL – R\$14.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA ✓

CNPJ: 42.184.885/001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezzera de Queiroz, nº 3123, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa ✓



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 185

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 167 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 - FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ✓

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00 ✓

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: Centro de Convivência da Criança - CCC

ENDEREÇO: Avenida Rosalina Marangoni, nº 3670, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 043/2022
Fls 500

186

		☐ Projeto De Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 168 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
R\$3.000,00

Qual é o elemento de despesa?

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: DEFESA CIVIL

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

CNPJ: 04.092.706/0001-81

ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, Jardim América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa

→



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fls 501

187

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		☐ Projeto De Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 169/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$4.000,00

TOTAL – R\$4.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1093, Bairro Cristo Rei, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fis 502 de

138

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170 /2022

1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$8.000,00

TOTAL – R\$8.000,00

BENEFICIÁRIO: Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE

ENDEREÇO: Av. Celso Mazutti, nº 4071, Jardim América, Vilhena - RO.

Sessão Plenária de Outubro, 4531

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 23122
Fls 503 Lele

189

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	☐ Projeto De Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 171 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ✓

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS ✓

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ✓

4.4.90.51 ⁵² 00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$7.000,00

TOTAL – R\$7.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Hermógenes Roberto Nogueira

ENDEREÇO: Avenida Vitória Régia, nº 1420, Bairro Jardim Primavera, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 504

190

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 172/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$4.000,00

TOTAL – R\$4.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Eduardo Silva Rover

ENDEREÇO: Rua José Honório Ramos, nº 1797, Bairro Parque Cidade Jardim II, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 505 de 505

191

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 173/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52,00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$4.000,00

TOTAL – R\$4.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Lutero

ENDEREÇO: Rua 519, nº 730, Bairro Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 506 508

192

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 174 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

3.3.50.43.00.00 - Subvenções sociais

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$3.998,59

TOTAL – R\$3.998,59

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA - IRR

CNPJ:

ENDEREÇO: Av. Rony de Castro Pereira, nº 4548, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fls 507 432

193

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 175 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$2.500,00

TOTAL – R\$2.500,00

BENEFICIÁRIO : INSTITUTO VONTADE, AÇÃO E SAÚDE - IVAS

CNPJ: 07.454.581/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Primeiro de Maio, nº 3658, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fis 508 bre

194

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 176 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 - FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ✓

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00 ✓

TOTAL – R\$5.000,00

BENEFICIÁRIO: Casa de Acolhimento Lar da Criança e do Adolescente

ENDEREÇO: Rua 45, nº 1050, Jardim Eldorado, CEP 76.987-220, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fis 509 Verde

195

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 177 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ESPORTIVAS

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 2.500,00

TOTAL – R\$2.500,00

BENEFICIÁRIO: O MOTO CLUBE DE VILHENA

CNPJ: 04.390.951/0001-75

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, nº 242, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damasceno



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2493/22
Fls 510

196

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA N° 178 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - ~~FUNDO~~ ^{Secretaria} MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 - ~~Subvenções Sociais~~ ^{Contribuições}

R\$2.000,00

TOTAL: R\$2.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA DA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubistchek, nº 558, Centro, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~seja~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 511 *Cade*

197

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 179 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ✓ R\$20.000,00

TOTAL – R\$20.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, nº 14135, Chácara 30, Setor 52, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fis 512 198

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 180/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: ~~GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS~~

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$13.000,00

TOTAL – R\$13.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 1991, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA: *Finalidade* Custeio de tratamentos odontológicos realizados pela instituição.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fls 513 de 199

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 181 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$15.000,00

TOTAL – R\$15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO ~~POLÍCIA~~ ^{AGENTE} MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: AV. Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Nova Vilhena, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº

Fis

293/22
514

100

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 182/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ✓

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ✓

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

3.3.50.41.00.00 – Contribuições X não pode ser contribuição p/ a própria SEMAGRI R\$2.500,00

TOTAL – R\$2.500,00

~~**BENEFICIÁRIO:** Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI~~

~~**ENDEREÇO:** CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA - PAÇO MUNICIPAL, Jardim América, Vilhena/RO.~~

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 515 de 201

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 183 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

UNIDADE: 02 - SETOR DE ESPORTES 001 - Secretaria Municipal do Esportes

PROGRAMA: 27.812.0009 - ESPORTE É VIDA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$23.000,00

TOTAL: R\$23.000,00

BENEFICIÁRIO: SEMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ENDEREÇO: Ginásio Poliesportivo Jorge Teixeira de Oliveira, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

* verificar se não é para beneficiar
o Ginásio.

Vereador Sargento Damassa

→



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 253/22

Fis 576 Dele 2022

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 184 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00 ✓

TOTAL – R\$5.000,00

BENEFICIÁRIO: Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde

ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, Jardim América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 517 De

203

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 185 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO ✓

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO ✓

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO ✓

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA ✓

TOTAL – R\$5.000,00

Elemento de despesa?

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa →



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fis 518 204

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 186 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Unidade Básica de Saúde Setor 19 - Carlos Roberto Mazala.

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 1597, Parque Industrial, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 093/22

Fls 519 Dire

205

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 187 /2022

Art. 1º ?

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Unidade Básica de Saúde Cristo Rei

ENDEREÇO: Rua Ignez Rosella, nº 1282, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 520

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 188 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$20.000,00

TOTAL – R\$20.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 17 de novembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

**Emendas Impositivas - Vereador Samir Ali**

2 mensagens

Câmara de Vereadores Municipal de Vilhena/RO - Gabinete da Presidência

<presidencia@vilhena.ro.leg.br>

25 de novembro de 2022

12:21

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo as emendas impositivas do Vereador Samir Ali.

Ainda faltam algumas emendas a serem enviadas, pois o Vereador ainda não definiu todas as destinações. Estaremos enviando o mais rápido possível.

Atc,

Ándrea Baltazar
Analista Parlamentar**Assessoria da Presidência****Câmara de Vereadores do Município de Vilhena/RO.****FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.****(069) 3322-4333****7 anexos**

- | | |
|--|-----|
|  Emenda 2022 - Amavi Saude.docx | 189 |
| 43K | |
|  Emenda 2022 - Asbavi.docx | 190 |
| 40K | |
|  Emenda 2022 - AVV - Voleibol.docx | 191 |
| 40K | |
|  Emenda 2022 - Champions.docx | 192 |
| 40K | |
|  Emenda 2022 - Inst. Vont. ação e saúde.docx | 193 |
| 40K | |
|  Emenda 2022 - Lar dos idosos saude.docx | 194 |
| 44K | |
|  Emenda 2022 - Pequeno Dragão.docx | 195 |
| 40K | |

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:52

Para: Câmara de Vereadores Municipal de Vilhena/RO - Gabinete da Presidência <presidencia@vilhena.ro.leg.br>

Bom dia.
Recebido.**Mariane Bellei**
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 213/22
Fls 522/520

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 189 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Proporcionar às crianças e aos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA consultas com especialistas médicos em diversas áreas conforme critérios da entidade.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 523 De 09

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 190 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: 2954 FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº 3776, apto 02, Centro, Vilhena – RO.

Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 01, Jardim América, Vilhena

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2022..

Vereador Samir Ali

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 2022/22
Fls 524

210

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 191 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: 2054 FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 15.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV ✓

CNPJ: 04.693.295/0001-80 ✓

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO. ✓

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2022..

Vereador Samir Ali

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº

Fis

525

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 192 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: 2054 FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO : Associação de artes Marciais Champions Club

CNPJ: 14.596.352/0001-66

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, Nº 1.177, Bairro Cristo Rei -Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescente.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2022..

Vereador Samir Ali

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fis 526 212

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 193 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: 2054 FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO : INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE

CNPJ: 07.454.581/0001-80

ENDEREÇO: Av. Primeiro de Maio, nº 3658, Centro, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando desenvolver o projeto Lutando Pela Vida.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 203/22

Fis 527 213

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 194 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 30.998,59

TOTAL – R\$ 30.998,59

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, S/N, Setor Chacareiro 52, Vilhena - RO.

Justificativa/Finalidade: O recurso destina-se à aquisição de um veículo adaptado e/ou manutenção das atividades conforme critério da entidade.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 528 214

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 195 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: 2054 FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 30.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO ✓

CNPJ: 30.432.206/0001-51 ✓

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 3343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO. ✓

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescente.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2022..

Vereador Samir Ali ✓

**Emendas Impositivas**

2 mensagens

gabinete wilsontabalipa <gabinetevereadorwilsontabalipa@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 13:01

Bom dia!
segue as Emendas Impositivas do Vereador Wilson Tabalipa.
Qualquer dúvida estou a disposição.
Grata,
Silvia Cristina.

215

22 anexos

- EMENDA 01-AGIV.docx** 196
43K
- EMENDA 1-2-AVV.docx** 197
43K
- EMENDA 1-3-FONTE DE ÁGUA VIVA.docx** 198
43K
- EMENDA 1-6-AMOR E VIDA.docx** 199
39K
- EMENDA 1-4-CHAMPIONS.docx** 200
43K
- EMENDA 1-5-YAWARA.docx** 201
43K
- EMENDA 1-7-LAR DOS IDOSOS.docx** 202
46K
- EMENDA 1-9-ESCOLA CHITOSSE.docx** 203
43K
- EMENDA 1-8-PEQUENO DRAGÃO.docx** 204 → alterada
43K
- EMENDA 1-10-ONG O CAMINHO.docx** 205
39K
- EMENDA 1-11-AMAVI.docx** 206
43K
- EMENDA 1-12-APAE.docx** 207
43K
- EMENDA 1-13-CASA DE ACOLHIMENTO.docx** 208
39K
- EMENDA 1-14-AGENTE MIRIM.docx** 209 → alterada
39K
- EMENDA 1-14-ASSOCIAÇÃO AMOR DE QUATRO PATAS.docx** 210
39K
- EMENDA 1-15-ONG ÁGUA VIVA.docx** 211
39K
- EMENDA 1-16-ASSOCIAÇÃO O CAMINHO DA ESCOLA.docx** 212
43K
- EMENDA 1-17-INSTITUTO VONTADE, AÇÃO E SAÚDE -IVAS.docx** 213
43K
- EMENDA 1-18-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.docx** 214
43K
- EMENDA 1-20-ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS.docx** 215
43K
- EMENDA 1-19- ASBAVI.docx** 216
39K
- EMENDA 1-21-TIRO DE GUERRA.docx** 217
39K

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: gabinete wilsontabalipa <gabinetevereadorwilsontabalipa@gmail.com>

28 de novembro de 2022 07:00

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 530/22

Fls 530

216

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 196 /2022

do Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL – R\$ 7.000,00 ✓

R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV ✓

CNPJ: 34.974.049/0001-67 ✓

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO. ✓

VALOR: 7.000,00

da Associação de Ginástica Vilhenense

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas dessa entidade, que desenvolve trabalho social atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. *relevante no atendimento de*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2021.

2022

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 531

217

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 197/2022

do LOA

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº497, Setor 04, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

VALOR: 15.000,00

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas dessa entidade, que desenvolve trabalho social atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.)

nao negitar

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2021.

2022

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 532 656

218

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 198 /2022

do Lei Orçamentário Anual

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA

CNPJ: 21.143.024/0001-70

ENDEREÇO: Estrada Kapa 148, s/nº, Gleba 58, Linha 135, ST. 12, Zona Rural, Vilhena/RO.

VALOR: ~~5.000,00~~

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas dessa entidade, que desenvolve trabalho social atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

não negitar

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2021.

2022

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 533 bre

219

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 199/2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOA}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3123, Jardim América, Vilhena – RO.

VALOR: 5.000,00

Finalidade/Justificativa: O objetivo da Emenda é contribuir para o custeio das despesas da casa, que acolhe pessoas que vem ao município para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 539 220

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 200/2022

do Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 5.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB ✓

CNPJ: 14.596.352/0001-66 ✓

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, Nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO. ✓

~~VALOR: 5.000,00~~

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293122
Fls 535 2022

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 201 /2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOP}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

VALOR: ~~10.000,00~~

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 536 222

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: Vereador Wilson Tabalipa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 202/2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOA}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 65.000,00

TOTAL – R\$ 65.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua Olívio Noetzold, nº 14135, Setor Chacareiro 52, Vilhena - RO.

~~VALOR: 65.000,00~~

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para compra de um automóvel adaptado para atender as necessidades do Lar.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fis 537 de 223

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 203/2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOA}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.- Material de Consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR CHITOSSE MOCHIZUKI INABA.

ENDEREÇO: Rua Geraldo Magela Barbosa, nº 451, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA: Para aquisição de brinquedos pedagógicos para utilização nas atividades educativas.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº

293/22

Fis

538

224

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 204 /2022

^{do LDA}
Art. 1º Os Anexos de ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 8.000,00

TOTAL – R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO ✓

CNPJ: 30.432.206/0001-51 ✓

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3343, Sala B, Jardim América, Vilhena/RO. ✓

~~VALOR: 8.000,00~~

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fis 539 225

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 205 /2022

do LOA
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00 ✓
TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

~~VALOR: 5.000,00~~

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243122
Fls 540 De 225

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 206 /2022

do ~~Plano Plurianual~~ *do Lei Orçamentário Anual*

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 30.998,59

TOTAL – R\$ 30.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE VILHENA - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 341

227

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 207/2022

do Lei Orçamentário Anual
Art. 1º Os Anexos de ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 30.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA- APAE.

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 2213, Bairro Bodanese, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio de despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fls 52 De 228

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 208/2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOP}, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL - R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: UNIDADE DE ACOLOHIMENTO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENDEREÇO: Rua 45, nº1050, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 76.987-220, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 543 de

229

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva | |
|---|--|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 209 /2022

do Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Os Anexos ~~do Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 6.998,59

TOTAL – R\$ 6.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

VALOR: 6.998,59

Endereço: Av. João Carneiro, s/n, F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Novo Vilhena, Vilhena - RO

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas dessa entidade, que desenvolve trabalho social atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

relevante no da Associação Agente Mirim

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2021.

2022

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 213/22

Fis 544 bre 230

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 210 /2022

do Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.48.00.00 - ~~Subvenções Sociais~~ R\$ 7.000,00

TOTAL - R\$ 7.000,00

Contribuições

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO - AMOR DE QUATRO PATAS. *VILHENA-RO*

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro, Vilhena-RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para manutenção das atividades da Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 545 231

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 211/2022

do L.O.A

Art. 1º Os Anexos de ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.48.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

TOTAL - R\$ 10.000,00 Contribuição

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA DA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubistchek, nº558, Centro, Vilhena-RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para manutenção das atividades da ONG.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 546 Ore 232

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 232/2022

Art. 1º Os Anexos ^{de LOP} do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARGIAIS O CAMINHO DA ESCOLA

CNPJ: 27.100.649/0001-30

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 77 B, Centro, Vilhena/RO.

VALOR:

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 243/22

Fls 54 de 233

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 213/2022

Art. 1º Os Anexos do ^{do LOP} ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 6.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO VONTADE, AÇÃO E SAÚDE - IVAS ✓

CNPJ: 07.454.581/0001-80 ✓

ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio, nº 3658, Centro, Vilhena/RO. ✓

VALOR:

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pelo Instituto.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 548 Ore

234

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²¹⁴ /2022

do LOP
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3..50.43.00.00 – ~~Subvenções Sociais~~ *lp crédito* R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA

ENDEREÇO: Avenida Rosalina Marangoni, nº3670, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-774, Vilhena-RO.

VALOR:

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pelo Centro.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 549 Que

235

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 215/2022

do LOP
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 6.000,00

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS.

CNPJ: 30.395.706/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 5422, sala 17, Park Shopping
Vilhena, CEP: 76.987-046, Vilhena/RO.

VALOR:

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio de despesas da E entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, ~~atendidas~~ pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

☐ Projeto de Lei	☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Resolução	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº ^{216/2022} ~~058/2021~~

Art. 1º Os Anexos do ^{do Lei Orçamentária Anual} ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 5.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI ✓

CNPJ: 19.559.671/0001-15 ✓

ENDEREÇO: Av. ~~Marechal Rondon~~, nº 3776, apto.02 B, Centro, Vilhena – RO. ✓

^{Rua Modesto Batista, nº 3041, apto.01, Jardim América, Vilhena}
Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 551

237

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 217/2022

do LOP
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

~~3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais~~

TOTAL - R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

Lo não pode ser subvenções sociais

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

2 mensagens

Ademir Alves <gabineteademirvalves@hotmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 13:32

Bom dia,

Segue em anexo as emendas impositivas do vereador Ademir Alves

Atenciosamente,

Inês Cerutti

22 anexos

-  AGIV.docx 43K 218
-  AMAVI.docx 44K 219
-  AMOR DE 4 PATAS 1.docx 43K 220
-  APAE.docx 44K 221
-  ASMON.docx 43K 222
-  ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ.docx 44K 223
-  AVV.docx 43K 224
-  CASA DE APOIO AMOR E VIDA.docx 39K 225
-  CENTRO DE CONVIVENCIA DA CRIANÇA ALTERADO (1).docx 39K 226
-  CHAMPIONS.docx 43K 227
-  ESCOLA MARTIM LUTERO.docx 43K 228
-  ESCOLA PROF. PENHA ROSENDO LEITE.docx 43K 229
-  FONTE DE ÁGUA VIVA.docx 41K 230
-  FRATERNIDADE VILHENENSE.docx 41K 231
-  HOSPITAL REGIONAL 1.docx 44K 232
-  HOSPITAL REGIONAL.docx 43K 233
-  INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS.docx 41K 234
-  LAR DO IDOSO.docx 44K 235
-  O CAMINHO DA ESCOLA.docx 43K 236
-  PEQUENO DRAGÃO 1.docx 41K 237
-  TIRO DE GUERRA.docx 40K 238
-  UPA 1.docx 44K 239

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Ademir Alves <gabineteademirvalves@hotmail.com>

28 de novembro de 2022 07:01

Bom dia,
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fls 552-A De 239

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 218/2022

do Lei Orçamentária Anual
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO.

FINALIDADE: Auxiliar e propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da associação, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fis 553

240

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 219 / 2022

do Lei Orçamentária Anual
Art. 1º Os Anexos ~~do Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 16.290,99

Reparar de recursos a entidades

TOTAL – R\$ 16.290,99

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Jardim América, CEP: 76.980-698, Vilhena-RO.

FINALIDADE: Aquisição de consultas com médicos especialistas e aquisição de avaliações.

JUSTIFICATIVA: A AMAVI desenvolve ações voltadas aos familiares com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo e necessita de consultas e avaliações de profissionais especialistas em neurologia e neuropediatria.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fis 554 Ore

241

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 220/2022

do Lei Orçamentário Anual
Art. 1º Os Anexos ~~do Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZONÓSES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco 3213, Sala 02, Centro, Vilhena - RO.

FINALIDADE: Recurso destinado a aquisição de medicamentos e vacinas para o tratamento e prevenção das doenças dos animais de abrigo.

JUSTIFICATIVA: A Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO, mais conhecida por Amor de 4 Patas Vilhena-RO, presta relevante serviço à comunidade vilhenense, mediante o acolhimento de cães e gatos abandonados, oferecendo tratamento de doenças, prevenindo a transmissão de zoonoses na população local e destinando-os à adoção.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 555 242

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 221/2022

do Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

FINALIDADE: Recurso destinado para a aquisição de materiais de consumo na área de saúde, em consonância com o artigo 8º, inciso VII, e artigos 61, 62, 117 do Regimento Interno da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vilhena.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2022/22
Fls 556

243

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 222 /2022

Art. 1º Os Anexos ^{do LOP} do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SETORES 08 E 09 - ASMON

CNPJ: 09.291.851/0001-05

ENDEREÇO: Setores 08 e 09, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado para auxiliar na realização do Projeto Leitura nos Bairros "Viajando sem sair do Lugar", visando favorecer e incentivar a leitura para as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 223/22
Fls 557

244

- | | |
|--|----|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda | Nº |
|--|----|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 223/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ **PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR**

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cinco Mil Duzentos e Um, Nº 1836, bairro Cidade Nova, Vilhena-RO.

Av. Brigadeiros Eduardo Gomes, 290, Jd Eldorado

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves

não negitar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fls 558

245

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 224/2022

Art. 1º Os Anexos do ^{do LOA} ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da associação, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 292/22
Fls 559 22

246

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 225/2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOA}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIA: CAAV - CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezzera de Queiroz, nº 3123, Jardim América, Vilhena – RO.

FINALIDADE: Recurso destinado à aquisição de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e material de manutenção.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 283/22
Fls 560

247

	Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 226/2022

Art. 1º Os Anexos do ^{do LOA} ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA - CCC

ENDEREÇO: Av. Rosalina Marangoni nº 3670, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à aquisição de materiais utilizados na oficina de Taekwondo do centro, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 561 De

248

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 227/2022

do Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Os Anexos do ~~Piano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 3.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS MARCIAIS CHAMPIONS CLUB ✓

CNPJ: 14.596.352/0001-66 ✓

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, nº 1177, Cristo Rei, Vilhena - RO. ✓

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado para aquisição de equipamentos de uso individual (luvas e caneleiras), visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves ✓



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 093/22
Fls 562

249

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²²⁸ /2022

^{do LOP}
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00. - ~~Aquisição de material permanente~~

R\$ 4.000,00

^{Equipamentos e material Permanente de Ensino Fundamental}
TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIA: Escola Municipal Martim Lutero

ENDEREÇO: Rua 730, nº 519, Bairro Jardim América, Vilhena/RO

FINALIDADE: Aquisição de microscópio.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 563/22

250

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

do LOP
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - *Aquisição de material permanente* R\$ 30.000,00

Equipamentos e material permanente
TOTAL – R\$ 30.000,00

de Educ. Infantil
BENEFICIÁRIA: Escola Municipal Professora Penha Rosendo Leite

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, nº 1320, Cristo Rei, Vilhena/RO, CEP 76980-000.

Para construção de uma área de
FINALIDADE: Aquisição de cobertura para o tanque de areia a fim de proporcionar maior proteção às crianças contra o sol e chuva, tendo assim um melhor aproveitamento do espaço bem como um maior bem estar das mesmas.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022..

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 564

253

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORE ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 230 /2022

Fonte 12

Art. 1º Os Anexos de ~~Plano Plurianual~~ *do Lei Orçamentário Anual*, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00 ✓

TOTAL: R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA ✓

CNPJ: 21.143.024/0001-70 ✓

ENDEREÇO: Linha 135, Gleba Corumbiara, Zona Rural, Vilhena/RO.

Estrada Kapa 48, Gleba 58, Bairro 135, s/nº, Setor 12, Zona Rural, Vilhena

FINALIDADE: Atender e auxiliar no Projeto "Bíblia na mão e bola no pé" que visa retirar crianças carentes das ruas e ensiná-los a palavra de Deus e a prática desportiva.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 231/22

Fis 565

252

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 231 /2022

do Lei Orçamentário Anual
Art. 1º Os Anexos de ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 - FUMAS ✓

PROGRAMA: PARCERIA FELIZ 08.244.0016

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 23.998,59

TOTAL: R\$ 23.998,59 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE ✓

CNPJ: 25.075.350/0001-48 ✓

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, nº 270, Bairro Jardim América, Vilhena/RO. ✓

JUSTIFICATIVA: A Associação Beneficente Fraternidade Vilhenense trabalha com projetos voltados para as famílias mais necessitadas, principalmente para as donas de casa que por muitas vezes não trabalham fora pelo motivo de seus filhos serem pequenos ou não possuírem formação. Um dos projetos da Associação são os cursos básicos como pintura, crochê, manicure, salgados, pães, etc, para que assim essas mulheres possam estar em casa com seus filhos pequenos e ao mesmo tempo terem a oportunidade de aumentar sua renda familiar.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2021.

Vereador Ademir Alves

✓



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 297122
Fis 566

253

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 232/2022

de LOA
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO HOSPITAL REGIONAL

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

*não seria melhor pela
"manutenção das atividades
do HR e VTI"?*

R\$ 50.000,00

TOTAL – R\$ 50.000,00

BENEFICIÁRIO: HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA (ALA MASCULINA)

ENDEREÇO: Avenida Sabino Bezerra de Queiróz, nº 4531, Bairro Jardim América

*Como na ação tem HR, não é
necessário colocá-lo como ben.*

FINALIDADE: Recurso destinado à reforma e melhoria da ala (clínica) masculina do Hospital Regional.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 202/2022
Fls 567

254

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 233 /2022

do LOP
Art. 1º Os Anexos de ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL EUTI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ~~HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA~~ / CENTRO DE REFERÊNCIAS AO ATENDIMENTO DA PALIVIZUMABE

ENDEREÇO: Avenida Celso Mazutti, nº 4071, Bairro Jardim América, Vilhena/RO

FINALIDADE: O recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destina-se à implantação do Centro de Referências ao Atendimento da PALIVIZUMABE (Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincial Respiratório), que até então estas crianças estão sendo encaminhadas para o município de Cacoal. Este recurso está sendo destinado para aquisição de material permanente a fim de estruturar o ambiente para o atendimento dessa clientela.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 234/22
Fls 568

255

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 234 /2022

do LOP
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS
CNPJ: 07.454.581/0001-80
ENDEREÇO: Av. Primeiro de Maio, nº 3658, Centro, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: Atender o Projeto Lutando Pela Vida que tem como público alvo crianças e idosos do nosso município, com aulas de artes marciais e ginástica.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 235/22
Fls 569/572

256

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 235/2022

Art. 1º Os Anexos ^{do LOP} do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ✓

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, S/N, Chácara 30, Setor 52, CEP: 76.980-000, Vilhena - RO.

FINALIDADE: O recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destina-se à aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serão utilizados nos cuidados e na prevenção da saúde dos idosos.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 253/22
Fls 570 254

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 236/2022

do LPA
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARGIAIS O CAMINHO DA ESCOLA

CNPJ: 27.100.649/0001-30

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 7780, Centro, Vilhena - RO.

FINALIDADE: Recurso destinado para aquisição de equipamentos de uso individual (luvas e caneleiras), visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 571/580

258

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 237 /2022

Art. 1º Os Anexos ^{do LOA} ~~do Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00 ✓

TOTAL: R\$ 3.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO ✓

CNPJ: 30.432.206/0001-51 ✓

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO. ✓

JUSTIFICATIVA: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da associação, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves

—



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 283/22
Fls 572

259

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 238 /2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOP}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: TIRO DE GUERRA

ENDEREÇO: Av. Vitória Régia, nº 1626, Jardim Primavera, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à aquisição de material para pintura da área externa e refeitório do Tiro de Guerra.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 573

260

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 239 /2022

do L.O.A.
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 19.707,60

TOTAL – R\$ 19.707,60

BENEFICIÁRIO: UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas

ENDEREÇO: Avenida Juracy Correa Muller, S/N, Parque São Paulo, Vilhena/RO

FINALIDADE: Recurso destinado para aquisição material permanente:

R\$ 9.495,00 - aquisição de 05 cortinas de ar

R\$ 9.698,60 - aquisição de 02 computadores completos.

R\$ 514,98 - 02 caixas de ferramentas com 110 peças (caixa fechada)

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

EMENDAS IMPOSITIVAS - DHONATAN PAGANI

Dhonatan Pagani <gabinetepagani@gmail.com>

29 de novembro de 2022 12:19

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Boa tarde,

estou encaminhando novamente as emendas impositivas com a retificação de valores destinados e a exclusão da nº05 (AVV).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

13 anexos

-  06 EMENDA IMPOSITIVA IRR.doc 44K 93
-  01 EMENDA IMPOSITIVA PEQUENO DRAGAO.doc 44K 88
-  04 EMENDA IMPOSITIVA AMOR DE 4 PATAS.doc 44K 91
-  02 EMENDA IMPOSITIVA FONTE DE AGUA VIVA.doc 44K 89
-  11 EMENDA IMPOSITIVA LAR DOS IDOSOS.doc 43K 98
-  07 EMENDA IMPOSITIVA AGIV.doc 44K 94
-  08 EMENDA IMPOSITIVA ASBAV.doc 44K 96
-  10 EMENDA IMPOSITIVA KARATE ARTES MARCIAIS.doc 43K 97
-  14 EMENDA IMPOSITIVA JUDO.doc 44K 242
-  13 EMENDA IMPOSITIVA APAE.docx 60K 241
-  03 EMENDA IMPOSITIVA AMOR E VIDA.doc 44K 90
-  09 EMENDA IMPOSITIVA ONG AGUA VIVA.doc 43K 95
-  12 EMENDA IMPOSITIVA AMOR DE 4 PATAS LIVRE.doc 44K 240



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 575 De 262

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 240 12/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 – SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.3.50.43.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 25.000,00

TOTAL – R\$ 25.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR DE 4 PATAS

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro - Vilhena - RO

JUSTIFICATIVA: Esta Associação presta serviço voluntário ajudando a resgatar animais abandonados e que sofrem maus-tratos, tratá-los e doá-los; além da prática da boa ação para com os animais, auxilia a manter o município sem animais nas ruas, exercendo o controle da zoonose.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fis 596

263

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2021

Art. 1º Os Anexos do Plano Plurianual, nos termos do artigo 15 do Projeto de Lei nº 6.196/2021, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓
AÇÃO: SAÚDE NA APAE ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ✓

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE. ✓

CNPJ: 04.390.761/0001-58 ✓

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO. ✓

Justificativa: Atualmente a APAE atende duzentas famílias em diversas áreas e proporciona qualidade e melhoria de vida às pessoas portadoras de deficiência. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.196/2021 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.218 e 6.244/2021.

Câmara de Vereadores, 28 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 243/22 261

Fls 577 482

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ²⁴²14/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº 183-281, Bairro Jardim Eldorado, Vilhena/RO.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 890, Jd Eldorado
JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ajuda no incentivo aos esportes das crianças e adolescentes do município, acrescentando no âmbito do lazer, além do aprendizado de moralidade, disciplina, cidadania e saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
Vereador

**Fwd: Emendas Impositivas - Vereador Samir Ali**

2 mensagens

Câmara de Vereadores Municipal de Vilhena/RO - Gabinete da Presidência <presidencia@vilhena.ro.leg.br> 29 de novembro de 2022 11:18
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Câmara de Vereadores Municipal de Vilhena/RO - Gabinete da Presidência" <presidencia@vilhena.ro.leg.br>

Para: legislativo@vilhena.ro.leg.br

Recebida: 29 de Novembro de 2022 11:08

Assunto: Emendas Impositivas - Vereador Samir Ali

Bom dia

Segue em anexo todas as emendas impositivas do Vereador Samir Ali.

* Duas das emendas enviadas anteriormente tiveram alteração no valores: Assoc. de Voleibol - AVV e Assoc. de Basquete - Asbavi

Atc,

Ándrea Baltazar
Analista Parlamentar

Assessoria da Presidência

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena/RO.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

(069) 3322-4333

10 anexos

Emenda 2022 - Agente Mirim.docx 40K	nova 243
Emenda 2022 - Amavi geral.docx 43K	nova 244
Emenda 2022 - Amavi Saude.docx 43K	189
Emenda 2022 - Asbavi.docx 40K	190
Emenda 2022 - AVV - Voleibol.docx 40K	191
Emenda 2022 - Champions.docx 40K	192
Emenda 2022 - Inst. Vont. ação e saúde.docx 40K	193
Emenda 2022 - Lar dos idosos saude.docx 44K	194
Emenda 2022 - Ong Água Viva Amz.docx 40K	nova 245
Emenda 2022 - Pequeno Dragão.docx 40K	195

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

30 de novembro de 2022 06:53

Para: Câmara de Vereadores Municipal de Vilhena/RO - Gabinete da Presidência <presidencia@vilhena.ro.leg.br>

Bom dia.
Recebido.Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 579

266

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 243 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: ~~2054~~ FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: Rua João Bernal, 1371, Bairro Setor 22, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: *Avenida Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Novo Vilhena, Vilhena-RO*
Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 29 de novembro de 2022x.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/2022
Fls 580

267

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 244/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: ~~2186~~ GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 20.998,59

TOTAL – R\$ 20.998,59

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 29 de novembro de 2022.

Vereador Samir Ali

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fis 581

268

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 245 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.48.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO : ONG ÁGUA VIVA DA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubistchek, nº 558, Centro, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando desenvolver o projeto de limpeza nos rios e nascentes do Município na restituição da mata ciliar.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2022..

Vereador Samir Ali



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

EMENDAS IMPOSITIVAS

2 mensagens

Ademir Alves <gabineteademirvalves@hotmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

1 de dezembro de 2022 12:30

Bom dia

Estamos encaminhando em anexo a emenda impositiva da UBS Afonso Mansur de França, no valor de R\$ 5.000,00, conforme relatório de saldo restante.

5.000,00
10.000,00
50.000,00
16.290,99
10.000,00
15.000,00
5.000,00
19.707,60

130998,59

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada ao assunto,

Inês Cerutti

**UBS AFONSO MANSUR.docx**

45K

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Ademir Alves <gabineteademirvalves@hotmail.com>

1 de dezembro de 2022 12:33

Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 589

270

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 246/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 10.301.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AFONSO MANSUR DE FRANÇA

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 976, Jardim Eldorado, Vilhena -

RO

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição de tendas para a Unidade de Saúde Básica Afonso Mansur de França do município de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Ademir Alves

não requirir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc n° 293/22 Fls 584	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.783.057/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOR DE 4 PATAS VILHENA - RO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3213	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 76.980-142	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (S-01)	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORDE4PATASVHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 8474-1821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 10:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 585

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.390.951/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1983
NOME EMPRESARIAL O MOTO CLUBE DE VILHENA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R COSTA E SILVA	NUMERO 242	COMPLEMENTO *****
CEP 78.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2022** às **09:48:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 586

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.586.450/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2008
NOME EMPRESARIAL ONG AGUA VIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONG AGUA VIVA AMAZONIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R J. K.	NÚMERO 558	COMPLEMENTO *****
CEP 78.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO assessorcastro@netview.com.br		TELEFONE (69) 3322-2660/ (69) 3321-2517
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 10:10:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.390.761/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 2213	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 76.981-060	BAIRRO/DISTRITO BODANESE	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILALPHA@UOL.COM.BR	TELEFONE (69) 3321-1663
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 08:20:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.559.671/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASBAVI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON	NÚMERO 3776	COMPLEMENTO APT 02
CEP 76.980-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASBAVI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 9959-3636/ (41) 8729-3113
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 09:56:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.143.024/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE FONTE DE AGUA VIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BENEFICENTE FONTE DE AGUA VIVA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO A ESTRADA KAPA 148 GLEBA 58 LINHA 135 SETOR 12	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 76.988-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAMICOASSESSORIAVHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3322-8363/ (69) 8100-5836
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 11:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.075.350/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV MELVIN JONES	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
CEP 76.980-820	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOVENUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 3322-3434/ (69) 8438-3833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 12:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Câmara Municipal de Vilhena Proc n° <u>293/22</u> Fis <u>591</u> <u>Re</u>	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.596.352/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV MELVIN JONES		NÚMERO 1177		COMPLEMENTO *****	
CEP 76.983-387	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO VILHENA		UF RO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (69) 8413-6988			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 592Team
mumberger

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.709.942/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VILHENENSE DE KARATE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO VILHENENSE DE KARATE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV 1 DE MAIO	NÚMERO 3658	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.980-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriocontabilperes@hotmail.com	TELEFONE (69) 3321-2312/ (69) 3321-2312
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 12:52:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.432.206/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA DE KARATE PEQUENO DRAGAO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 3343	COMPLEMENTO SALA B
--	----------------	-----------------------

CEP 76.980-837	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELMAROLIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 8468-6590
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 10:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.100.649/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO O CAMINHO DA ESCOLA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO O CAMINHO DA ESCOLA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 76.980-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3321-1216
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 13:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Câmara Municipal de Vilhena	
				Proc n° 243/22	
				Fls 595	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.291.851/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASMON - ASSOCIACAO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R ANA NERI		NÚMERO 6769		COMPLEMENTO *****	
CEP 76.985-258	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO VILHENA		UF RO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELCONTABILADM@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3321-1839			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2007			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 11:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fis 596432

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.525.385/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO YAWARA DE JUDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO YAWARA DE JUDO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CINCO MIL DUZENTOS E UM	NÚMERO 1836	COMPLEMENTO LOTE 05 QUADRA02
CEP 76.981-380	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ananastathomaz@yahoo.com.br		TELEFONE (69) 8135-8355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 13:06:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Câmara Municipal de Vilhena
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc n° 243/22
		Fls 597 de 597
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.693.295/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/08/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VILHENENSE DE VOLEIBOL (A.V.V.)		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO VILHENENSE DE VOLEIBOL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R 43	NÚMERO 497	COMPLEMENTO QUADRA87
CEP 76.980-002	BAIRRO/DISTRITO SETOR 04	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMASTER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3322-6385/ (69) 3322-3771
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 13:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Câmara Municipal de Vilhena	
				Proc n° 293/22	
				Fls 59852	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.184.885/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2021	
NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO AMOR E VIDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV SABINO BEZERRA DE QUEIROZ		NÚMERO 3123		COMPLEMENTO *****	
CEP 76.980-792	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA		MUNICÍPIO VILHENA		UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOTEIXEIRAVHA@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 8432-5673			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 09:23:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Home

Institucional

Serviços

Relatórios

Consultas

Estabelecimento de Saúde

Identificação			
CADASTRADO NO CNES EM: 21/10/2022 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 3/12/2022 DATA DE ATUALIZAÇÃO LOCAL: 7/11/2022			
Veja onde se localiza:		Exibir Ficha Reduzida por Competência	Exibir Ficha Reduzida Atual

Nome:

CENTRO DE REFERENCIAS DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS

CNES:

3839230

CNPJ:**Nome Empresarial:**

MUNICIPIO DE VILHENA

CPF:

--

Personalidade:

JURÍDICA

Logradouro:

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Número:

4531

Telefone:**Complemento:****Bairro:**

JARDIM AMERICA

CEP:

76980748

Município:

VILHENA - IBGE - 110030

UF:

RO

Tipo Estabelecimento:

CONSULTORIO ISOLADO

Sub Tipo Estabelecimento:**Gestão:**

MUNICIPAL

Dependência:

MANTIDA

Número Alvará:

ALVARA

Órgão Expedidor:

SMS

Data Expedição:

19/10/2022

Horário de Funcionamento:

VISUALIZAR HORÁRIO

Módulos:

Básico	Comunidade	Atenção Especializada	Hospitalar	Atenção Especializada	Profissionais
Histórico	Regime Continente	Centros de Saúde	Instituições	Equipamentos	Responsabilidade
Telemedicina	Org. Parceiros	Cor/Alim (Parceiros)			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.267.389/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ELIZEU FIUZA	NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 76.988-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3223-536
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 11:18:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.266.990/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE VILHENA - AMAVI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAVI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BALDUINO KELM	NÚMERO 751	COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA28 SETOR 05
CEP 76.980-698	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTISMOVILHENA@GMAIL.COM
TELEFONE (69) 9235-1884/ (69) 8422-9989		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 12:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.806.023/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AGENTE MIRIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO AGENTE MIRIM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOAO BERNAL	NÚMERO 1371	COMPLEMENTO *****
CEP 76.985-247	BAIRRO/DISTRITO S-22	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AAMVHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 8102-4213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 12:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.974.049/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE GINASTICA VILHENENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE GINASTICA VILHENENSE AGIV		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV JOSE DO PATROCINIO	NÚMERO 4063	COMPLEMENTO *****
CEP 76.980-058	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (S-01)	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETKACONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 8491-4748
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 12:11:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.878.933/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APCSA-ASSOCIACAO DOS PEQUENOS CHACAREIROS DO SETOR DO AEROPORTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APCSA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO GLB GLEBA CORUMBIARA, KAPA 148, LOTE 77/78, SITIO 52	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 76.988-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE VILHENA	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELCONTABIL@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (69) 3321-1839
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 11:33:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 605 de 605

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.384.099/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS JOAO MARIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPRUJOM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO LOT LOTE 09	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 09 - LINHA 150
---------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 76.980-002	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3321-1566
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 08:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 223/22

Fls. 0069e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.002.838/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA FLOR DA SERRA - APPRFS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO FLOR DA SERRA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO A GLEBA CORUMBIARA, LNHA 145, SETOR 12, LOTE 84	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 76.988-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE VILHENA	MUNICÍPIO VILHENA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATIVACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 9389-1928
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **10:27:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 203/22

Fis 607 Re

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.836.358/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS PROD E PEQUENOS PECUARISTAS DO ST RIO IGARAPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPERGA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO LOTE 118	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.995-000	BAIRRO/DISTRITO GLEBA CORUMBIARA	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 10:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.327.133/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANCA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nerynisso@hotmail.com	TELEFONE (69) 3321-5049/ (69) 9902-7900
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2019
------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 10:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 831/22

Fls 609 Re

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.973.431/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RENOVADA DOS PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARPROC	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.59-8-01 - Apicultura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO A LINHA 145, KM 14, CASCALHEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 76.988-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAORURALCASALHEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 9438-8862
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 10:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.454.581/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VONTADE, ACAO & SAUDE - IVAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO VONTADE, ACAO & SAUDE - IVAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4596	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.820-322	BAIRRO/DISTRITO AGENOR DE CARVALHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
-------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVASRO.GOV@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9967-6630
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 14:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/2022

Fls 611

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.568.294/0001-42
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/02/1994NOME EMPRESARIAL
LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idososCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R 5206NÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
*****CEP
76.988-899BAIRRO/DISTRITO
SETOR 52, CHACARA 30MUNICÍPIO
VILHENAUF
ROENDEREÇO ELETRÔNICO
EASSESSORTEC@HOTMAIL.COMTELEFONE
(69) 3322-3818ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 14:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.893.555/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1988
NOME EMPRESARIAL SASE - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SASE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VITORIA	NÚMERO 1433	COMPLEMENTO *****
CEP 76.980-002	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO acepcom@brturbo.com.br		TELEFONE (69) 3321-2077/ (69) 3322-4462
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 13:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.400.844/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL VILHENENSE - ABV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL VILHENENSE - ABV		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV LEOPOLDO PERES	NÚMERO 2686	COMPLEMENTO *****
CEP 76.980-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 8458-4456	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 13:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.395.706/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/03/2018

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO BUSHIDO DE CULTURA E ARTES MARCIAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ASSOCIACAO BUSHIDO DE CULTURA E ARTES MARCIAIS

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

AV SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

NÚMERO

5422

COMPLEMENTO

SALA 17 SUBSL PARK SHOPPING VILHEN

CEP

76.987-046

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM ELDORADO

MUNICÍPIO

VILHENA

UF

RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANDREMAOLIVEIRA@GMAIL.COM

TELEFONE

(69) 8121-9752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 13:57:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 253/22
Fis 615

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.408.592/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2008
NOME EMPRESARIAL O CAMINHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA19
CEP 76.980-002	BAIRRO/DISTRITO SETOR 7-A	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OCAMINHODAONG@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3322-2773/ (69) 8407-2773
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 11:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
TIRO DE GUERRA 12-008**

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 223/22

Fis 616 h 2e



Ofício Nr 154/2022/TG

5.000,00

Vilhena, RO, 10 de outubro de 2022.

Ao
Senhor
Vereador Municipal de Vilhena
WILSON TABALIPA

Referência: acordo de Cooperação 21-12ª RM-003-00 celebrado pelo Comando do Exército, por intermédio da 12ª Região Militar e Prefeitura Municipal de Vilhena

Assunto: Solicitação de destinação de Emenda Impositiva

Senhor Vereador,

1. Este Órgão de Formação da Reserva (OFR), está presente na cidade de Vilhena-RO, a 24 anos, e anualmente matricula nas fileiras do Exército Brasileiro um efetivo de 40 a 50 Atiradores, os quais são moradores de Vilhena e passam por todo o processo de treinamento militar, ações sociais e de defesa civil, tudo isso somado a valores imprescindíveis para a formação de um bom cidadão, cômico de seus deveres para que a comunidade se desenvolva da melhor forma possível. Durante o ano os Atiradores prestam diversos apoios a Órgãos Público e entidades civis da cidade como: Prefeitura, Secretaria de Saúde, obras e trânsito, APAE, clube de ciclismo, AAB, etc.

2. Mais que formar militares, o Tiro de Guerra tem um objetivo social, onde ao matricular em uma mesma turma cidadãos dos mais diversos níveis sociais, promove o desenvolvimento do espírito de união, resiliência, convívio sadio e gera laços de amizade que perduram por toda a vida.

3. Do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade por meio de seu gabinete, da destinação de emenda impositiva ao Tiro de Guerra 12-008, o qual se destinaria se for possível a execução das 02 duas linhas de ação prioritárias no momento:

a. Pintura da área externa do Tiro de Guerra (prédio principal e refeitório)

Valor aproximado: R\$ 50.000,00

b. Troca dos banners e placas motivacionais existentes (total 16 placas /banners)

Valor aproximado: R\$ 6.000,00

4. Certo de contar com o vosso apoio, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração e colocar o TG 12-008 à disposição.

Respeitosamente,


JULIO CESAR WEGNER SILVEIRA- 1º Sgt
Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 12-008

TIRO DE GUERRA 12-008



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME



Nesta data faço o encerramento do II Volume do Processo Legislativo nº 293/2022, contendo 617 folhas, incluindo este Termo.

Vilhena, 20 de dezembro de 2022.

Sales Luiz Júnior
Diretor Legislativo
Portaria nº 078/2021